

REGISTO DE CANDIDATURA	
Registo n.º	
Processo:	
Data:	
Guia n.º	
Valor	
Funcionário	

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Identificação do requerente:

Nome		
N.º de Identificação Civil		
Bilhete Identidade <input type="checkbox"/>	Cartão de Cidadão <input type="checkbox"/>	Outro <input type="checkbox"/>
Válido até		Vitalício <input type="checkbox"/>
NIF/NIPC	Telefone	Telemóvel
Morada/sede		
Localidade	Código Postal	-

Solicito que as notificações do procedimento iniciado pelo presente requerimento, sejam remetidas por:

E-mail <input type="checkbox"/>	Via postal <input type="checkbox"/>
Morada acima indicada <input type="checkbox"/>	outra morada <input type="checkbox"/>
Localidade	Código Postal -
Nome	

Requer na qualidade de:

Proprietário <input type="checkbox"/>	Mandatário <input type="checkbox"/>	Arrendatário <input type="checkbox"/>	Outro <input type="checkbox"/>
Imóvel situado em ARU <input type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	sim <input type="checkbox"/>	
sito em	n.º	andar/fração	
Localidade	Freguesia de		
destinado a Habitação <input type="checkbox"/>	Comércio <input type="checkbox"/>	Serviços <input type="checkbox"/>	Outro <input type="checkbox"/>
descrito na Conservatória do registo predial sob o n.º		e inscrito na matriz predial urbana	
Sob o(s) artigo(s)		anterior a 1951 <input type="checkbox"/>	
titulado pelo alvará de utilização n.º ____/____		no âmbito do processo de obras n.º ____-____/____	
em nome de			
Código de acesso à certidão do registo comercial			
Código de acesso à certidão do registo predial			

Concessão de incentivos financeiros para todo o Concelho

- Recuperação de Muros confinantes com arruamento público
- Recuperação de Fachadas
- Substituição de telhados em habitação própria permanente
- Ocupação de via Pública- I senção de taxas e procedimentos administrativos
com _____ pelo prazo de ____ dias, com __pisos, a iniciar em ____/____/____

- Licenciamento de alteração de cor - Isenção de taxas
- Descontos nos materiais de construção
- Financiamento com condições especiais na CCAMM
- Vistoria de estado de conservação- Redução 50%

Concessão de incentivos fiscais para todo o Concelho

- Isenção de IMI por 3 anos Renovação da isenção por mais 5 anos
- Isenção de IMT

Concessão de incentivos fiscais apenas dentro das ARU

- Redução no IVA em 17%;
- IRS e mais valias
- Financiamento com condições especiais - IFRRU

Mafra, de de 20

Pede deferimento,

As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do Artigo 256.º do Código Penal

Espaço reservado aos serviços

Documentos entregues	sim	não
----------------------	-----	-----

1-Documento de identificação do requerente (em função da respetiva qualidade)		
Condomínios: ata de eleição do(s) administrador(es);		
Mandatários: procuração ou outro documento que confira a representação;		
Associações ou Fundações: estatutos; ata de eleição dos corpos diretivos;		

2- Documento comprovativo da qualidade do proprietário		
- Cópia da certidão da conservatória do registo predial emitida há menos de um ano ou código de acesso à certidão permanente.		
- Cópia da caderneta predial (Autoridade Tributária e Aduaneira) emitida há menos de um ano ou caderneta predial extraída online.		

3- Para os incentivos de recuperação de fachadas é ainda obrigatório a apresentação de:		
- Planta de localização		
- Fotografias		
- Comprovativo do NIB		

4- Para certificação da reabilitação urbanística para isenção de IMI e/ou IMT ao abrigo do(s) artigo(s) Art.º 45º, nº1, alínea b) do Estatuto dos Benefícios Fiscais, é ainda obrigatória a entrega de:		
- Cópia do documento comprovativo de aquisição do imóvel ou fração (escritura de compra e venda, escritura de doação, etc.);		

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
 Telef.: 261 810 100/229 • Fax: 261 810 130
 E-mail: geral@cm-mafra.pt /mafrarequalifica@cm-mafra.pt
 Internet: www.cm-mafra.pt

Modelo RU 1/3- Medidas



- Certificado Energético e da Qualidade do Ar Interior do imóvel onde demonstre o cumprimento dos requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica aplicáveis aos edifícios a que se refere o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 194/2015, de 14 de setembro, sem prejuízo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril.		
--	--	--

5- Outros elementos:		

Política de Privacidade do Município de Mafra

<p>O Município de Mafra assume o compromisso de proteger a privacidade e os direitos dos Titulares dos dados pessoais, de acordo com a legislação em vigor, designadamente o Regulamento Europeu de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679, estando a sua política de privacidade disponível para consulta na página eletrónica, para onde se remete.</p>
<p>Responsável pelo tratamento:</p> <p>O Município de Mafra é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos Titulares.</p>
<p>Finalidade do tratamento:</p> <p>Os dados pessoais indicados são os mínimos necessários ao cumprimento das obrigações do Município, conformando-se com as respetivas condições de licitude, quer as que resultem da lei (Código do Procedimento Administrativo, Regime Jurídico das Autarquias Locais e/ ou legislação específica aplicável ao pedido formulado), como as que resultem de obrigação contratual (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Código dos Contratos Públicos e/ ou legislação específica aplicável), bem como as decorrentes de situações de recolha fundamentada no interesse legítimo, no consentimento, na qualidade de autoridade pública de que o Município está ou venha a ficar investido no decurso do procedimento e ou no interesse público, sempre no âmbito das atribuições e competências do Município.</p>
<p>Partilha de dados pessoais:</p> <p>O Município não partilha os dados pessoais com terceiros, salvaguardadas as exceções legalmente previstas.</p>
<p>Tempo de conservação:</p> <p>O Município conservará os dados pessoais pelo período de tempo estritamente necessário à prossecução da finalidade para a qual foram recolhidos e ou em conformidade com os prazos previstos na legislação aplicável para o efeito.</p>
<p>Direitos dos Titulares:</p> <p>Os Titulares poderão, a todo momento, aceder, atualizar, retificar, limitar, apagar e objetar ao tratamento, sem prejuízo dos direitos do Município.</p>
<p>Quaisquer informações ou questões adicionais relacionadas com a Política de Privacidade poderão ser dirigidas ao cuidado do ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE MAFRA através de correio eletrónico (geral@cm-mafra.pt) ou por via postal (Praça do Município, 2644-001 Mafra).</p>